



Divisão de Desporto
Exemplo de Preenchimento da
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



1. Objetivo

O presente documento visa estabelecer as regras para o correto e uniforme preenchimento da Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. Para esclarecimentos adicionais contacte a Divisão de Desporto.

2. Instruções de Preenchimento:

As participações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação da candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esta candidatura tem que ser entregue até ao **último dia útil do mês de outubro**.

DESCRIÇÃO

das actividades a realizar

Equitação, na vertente de ensino equestre.

JUSTIFICAÇÃO

do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar

O Clube Equestre de Olhão, pretende participar com as suas duas equipas de jovens cavaleiros nos Campeonatos Nacionais de juniores e infantis.

Esta participação tem uma grande importância para o fomento da modalidade e para a função desportiva dos jovens. E acontecerá após a qualificação directa, por se ter apurado nos Campeonatos Regionais.

QUANTIFICAÇÃO

dos resultados esperados com a execução do programa

O Clube tem como objectivo participar em todas as etapas do Campeonato com o máximo de cavaleiros (10). Pretende também aumentar em 10% o número de atletas dos escalões de formação, sendo este actualmente de 110.

CUSTOS

Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público, com os respectivos cronogramas ou escalonamentos

Deslocação dos cavalos - 500€ (Para as provas planeadas: Março, Maio, Julho, Outubro e Dezembro 2010)

Deslocação dos atletas - 500€ (Para as provas planeadas: Março, Maio, Julho, Outubro e Dezembro 2010)

Alojamento e alimentação - 1.200€ (Para as provas planeadas: Março, Maio, Julho, Outubro e Dezembro 2010)

Tratamento e Alimentação dos Cavalos - 750€ (Janeiro, Maio, Setembro 2010)

Divulgação - 120€ (Flyers e Cartazes de divulgação 15 dias antes de cada prova)

Árbitro - 1.000€ (Para cada prova)

Treinador - 2.200€ (200€ por mês, durante 11 meses)

AUTONOMIA FINANCEIRA

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

O Clube recebe 730€ de quotas de associados e 1.850€ de mensalidades dos atletas. Recebemos ainda, um patrocínio dos patés "OlhãoMar" no valor de 500€/ano. Os cavalos são propriedade do Clube. O Clube possui um acordo com o treinador, que aufera 200€/mês.

COMPLEMENTARIDADE

Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver



Divisão de Desporto
Exemplo de Preenchimento da
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



Recebemos 2.000€ do IDP para ampliar a área dos estábulos e melhorar as condições dos mesmos.

CALENDÁRIO

Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo

DATA	ACTIVIDADE
03.03.2010	1 ^ª Fase do Campeonato Nacional - Santarém
22.05.2010	Encontro Nacional de Jovens Cavaleiros - Vila Franca de Xira
17.07.2010	2 ^ª Fase do Campeonato Nacional - Azambuja
11.10.2010	3 ^ª Fase do Campeonato Nacional - Cartaxo
08.12.2010	Final do Campeonato Nacional - Santarém

BENS ADQUIRIDOS

Destino dos bens adquiridos ou construídos* ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção

OUTRAS INFORMAÇÕES ■

* Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessárias à sua apreciação.

■ Se estiver prevista a participação de terceiras entidades no contrato-programa, devem estar ser igualmente identificadas na proposta, com indicação dos respetivos direitos e obrigações.